

Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Decreto Legislativo nº 301/2001 de 25 de setembro de 2001

Propõe a aprovação das contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, exercício de 2000.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores **aprovaram** e a Mesa Diretora **promulga** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, relativas ao exercício de 2000, de responsabilidade do então Presidente, Sr. *José Elias Gava*, dando-se quitação ao mesmo.

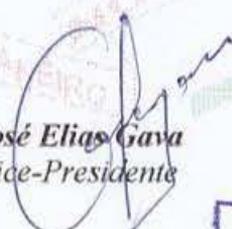
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

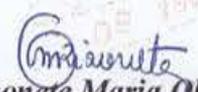
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de setembro de 2001.


Flaminio Grillo
Presidente


José Elias Gava
Vice-Presidente


Risonete Maria Oliveira
Primeiro Secretário

Reg. as fis. n	314
Do Livro próp. n	001
Em	25 / 09 / 2001
	

MADE